



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 31/1/2024, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 4/2010, de 12 de abril, (nº 3/2024), processo 47G/96, em nome de Administração Conjunta da AUGI A9 relativo ao prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6608/20081222, da freguesia de Amora.

O presente aditamento foi aprovado por despacho n.º 483-VMJM/2024, de 31 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023 de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta a seguinte retificação dos erros materiais identificados no Aditamento n.º 2/2024 de 8 de janeiro e que infra se discriminam:-----

Onde se lê:	Deve ler-se:
Lote CS	Parcela CS
Norte – Lotes Privados	Norte – Lotes 758, 771, 772 e 778 do Alvará 4/2010 de 12 de abril
Sul – Lotes Privados e Avenida 25 de Abril	Sul – Lotes 759 e 770 do Alvará 4/2010 de 12 de abril e Avenida 25 de Abril
Lote C2	Parcela C2
Sul – Lotes: 728, 729, 730, 731,732 e 733	Sul – Lotes: 728, 729, 730, 731,732 e 733 do Alvará 4/2010 de 12 de abril

O presente Aditamento, com as correções materiais inseridas no local próprio, reproduz o 2º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 4/2010, de 12 de abril:-----

Seixal, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo Silva". The signature is written in a cursive style with a horizontal line at the end.

Paulo Alexandre da Conceição Silva